

**CPI - PÁTIO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS**

**05.12.2017**

**AUDIOTEXT SERVIÇOS E CIA. LTDA. - ME****CPI - PÁTIO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS****05.12.2017**

**O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP** - Senhoras e senhores, hoje vamos na CPI do Pátio de Apreensão de Veículos. Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar e investigar, nas cidades que terceirizam o pátio de apreensão de veículos, cobranças abusivas nas taxas de diárias de pátios, bem como eventuais acordos prejudiciais à população com prestadores de serviços de guincho.

Registro com muito prazer a presença dos nobres deputados; nosso relator João Caraméz; nosso deputado Geraldo Cruz, prefeito da cidade bela e maravilhosa Embu Das Artes - hoje ele vai dar uma aula sobre pátio do Detran; a presença do Marco Vinholi; e também o Davi Zaia. Também a presença do Dr. Obetti e policiais militares, minha assessoria. Vamos começar. Solicito a secretária que faça a leitura da Ata da reunião anterior.

**O SR. JOÃO CARAMÉZ - PSDB** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP** - Pela ordem, nobre relator Caraméz.

**O SR. JOÃO CARAMÉZ - PSDB** - Solicito a dispensa da leitura da Ata.

**O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP** - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). Aprovada a Ata da reunião anterior.

Essa reunião foi convocada com a finalidade de discutir e votar o relatório final dos trabalhos, elaborado pelo relator, o deputado João Caraméz. Queria saber se o nobre relator vai querer ler as conclusões, ou colocamos em votação. A palavra é do senhor.

**O SR. JOÃO CARAMÉZ - PSDB** - Sr. Presidente, eu acho que tendo em vista que todos os componentes da Comissão receberam cópia do relatório, tiveram tempo

suficiente para dar uma analisada e fazer qualquer observação durante sua discussão. Então eu gostaria de solicitar a V. Exa. que colocasse em votação a leitura apenas das conclusões do relatório.

**O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP** - Então colocamos em votação a leitura apenas das conclusões. O senhor vai ler? Então não precisa colocar em votação. Ele vai ler só as conclusões, tudo bem? É pequeno, rapidinho. Se não, colocamos em votação.

**O SR. JOÃO CARAMÉZ - PSDB** - Os Srs. Deputados que decidem. Vamos lá. Das conclusões, recomendações, propostas e encaminhamentos. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada com a finalidade de apurar e investigar, nas cidades que terceirizam o pátio de apreensão de veículos, cobranças abusivas nas taxas de diárias de pátios, bem como eventuais acordos prejudiciais à população com prestadores de serviços de guincho. Coligidos os documentos hábeis até então em cartaz e procedida a oitiva do diretor presidente do Detran, Sr. Maxwell Borges de Moura, é possível traçar-se uma conclusão que emerge clara, e proceder-se à consequente recomendação e posterior encaminhamento.

Todo o processo de contratação de pátios e guinchos passou por alterações a partir da adição da Lei Complementar Estadual 1.195, de 17 de janeiro de 2013, do qual transformou o Departamento Estadual de Trânsito - Detran, em autarquia. A partir de então, citadas as alterações, as contratações se dão por intermédio de procedimentos licitatórios sob a égide da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993. Em razão da atual estrutura do Detran, há três modelos de pátios aplicados com repercussões para os proprietários de veículos apreendidos, a saber municipalizados quando há convênios com prefeituras, e essas culminam por escolher o modelo que melhor adequa a seus objetivos e faz todo o processo de contratação desse pátio.

Pátios contratados diretamente pelo Detran, em que se sobressaem dois modelos de pátios, quais sejam os com licitação já procedida e contratados a título precário, os quais pausadamente têm sido regularizados, sempre verificando o interesse das municipalidades. Em função dessa diversidade de modelos, inexistente regularidade de métodos e cobranças aplicadas. Também é evidente que os usuários de pátios acabam comparando as variações e sistemáticas de funcionamento dos valores cobrados. E se

esses são diversos dentro de um só estado, claramente há exageros, abusos e discrepâncias que são intoleráveis.

É evidente que se explicita que a regularização de todos os serviços de pátios e guinchos devem ser normatizados e regularizados de forma uniforme, mesmo que tais contratações sejam universas, quais sejam por municípios ou pelo próprio Detran. Citado entendimento segundo a qual a direção do Detran já foi detectado, e caminha a referida autarquia nessa direção, mas não com a velocidade de implementação que a população deseja, e tampouco se verifica que tal se dará em interregno de prazo curto, contando as diversas dificuldades para uma implementação de forma imediata.

Concluído esse ponto, as recomendações que se explicitam são patentes. Os esforços estatais têm de ser votados, as soluções de tais questões relativas a uniformização de sistemáticas de funcionamento e valores compatíveis com a realidade de todo o estado, de forma a que o mais célere possível seja implantado um modelo de funcionamento e cobrança de pátio e guincho, independente de ser ele gerido pelo município ou próprio Detran. Nota-se igualmente que conforme o preceituado no Decreto estadual 60.456, de 15 de maio de 2014, as circunscrições regionais de trânsito adiante indicadas passaram a subliminar-se diretamente aos superintendentes regionais, que entre suas atribuições, devem gerir contratos dessa ordem.

Citada a independência e descentralização, apesar de culminar por fazer mais célere a aplicação de medidas de contratações, termina por tornar diferentes os métodos utilizados e que no cortejo, patentemente apresentam diferenças de toda ordem, que geram reclames que propiciaram a instauração da presente CPI. Então são necessária, imprescindível e urgente que haja uniformização de funcionamento de pátios e guinchos sob todos os primas. E que tal, atualmente, ainda não ocorre, de balde os esforços reportados pela própria direção do Detran e da sociedade pelas insurgências que originaram um grande hall de feitos em processamento junto ao Poder Judiciário exatamente versando sobre a discussão de tais tópicos.

Verificada essa recomendação, é importante que essa CPI integralizada por todos seus membros, e com anuência expressa do interesse público, encaminha ao próprio Detran para que, por seu turno, represente ao Governo do Estado, que proceda à uniformização de métodos, sistemáticas, preços e critérios diversos não só aos pátios de recolhimento de veículos do estado, mas também aos serviços de guincho de remoção destes, a fim de radicar as discrepâncias claramente verificadas e os eventuais abusos que possam existir pela ausência de critérios únicos.

Encaminhando conjuntamente cópia desse relatório para fins preceituosos. Esse é o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP** - E é aquilo que você mesmo comentou, a cobrança do Detran de ir para cima e fazer uma regulamentação. É o que você tinha acabado de falar. Muito bom, parabéns. Aqui vimos que o próprio Detran vai ter que cobrar e fazer todos os preços parecidos. Acho que não dá para cobrar tudo igual, porque tem região que é mais cara, mas pelo menos manter todo um padrão. Hoje cada um cobra o que quer, cada prefeito faz o que quer, e cada cidade faz o que quer.

Vou colocar o relatório em votação.

**O SR. GERALDO CRUZ - PT** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP** - Pela ordem, nobre deputado Geraldo Cruz.

**O SR. GERALDO CRUZ - PT** - Quero discutir o relatório do nobre deputado João Caraméz. O relatório não tem novidade. O deputado fala das leis já existentes, já constada a justificativa da criação da Comissão, que era em função das distorções que há no estado de São Paulo com relação a aplicação e prática que esses pátios têm de cada cidade ter um valor, e cobrar aleatoriamente. E a segunda questão é a irregularidade dos que estão funcionando ainda. Até então havia um funcionamento na maioria das vezes provisório, com autorização ainda dos delegados quando sob suas jurisdições.

Então penso, deputado Caraméz, que precisava a Comissão precisava apontar nesse relatório, e ser mais incisiva. Quem deverá ser punido por conta dessas irregularidades, se o relatório conclusivo fala que há irregularidades? Inclusive não tem um padrão no estado de São Paulo. Então me parece que faltou, no meu ponto de vista, apontar punição para alguém aqui. E se o Detran continuar com essa falta de infraestrutura, como V. Exa. disse, a lei não será cumprida? Quem está errado é a lei que a Assembleia aprovou em 2013, passando toda essa responsabilidade para o Detran?

Diante do exposto presidente, é evidente que minha opinião...

**O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP** - Mas deputado, o senhor não apresentou um relatório à parte? Podia ter apresentado antes.

**O SR. GERALDO CRUZ - PT** - Então presidente, eu acho que houve um problema de calendário e tive acesso ao relatório na última quinta-feira. Ainda não conclui meu voto em separado. Eu quero manifestar voto contrário ao relatório aqui. Só isso.

**O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP** - Nós vamos colocar em votação, e aí tudo bem. Em votação o relatório. Os Srs. Deputados que forem favoráveis, permaneçam como se encontram.

**O SR. JOÃO CARAMÉZ - PSDB** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP** - Pela ordem, nobre deputado.

**O SR. JOÃO CARAMÉZ - PSDB** - Já que tem um voto em contrário, é importante que se faça votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP** - Como vota, nobre deputado Davi Zaia?

**O SR. DAVI ZAIA - PPS** - Com o relator.

**O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP** - Como vota, deputado Geraldinho Cruz?

**O SR. GERALDO CRUZ - PT** - Vou votar contra.

**O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP** - Como vota, deputado Vinholi?

**O SR. MARCO VINHOLI - PSDB -** Com o relator.

**O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP -** O deputado Delegado Olim vota com o relator. E seu voto?

**O SR. JOÃO CARAMÉZ - PSDB -** A favor.

**O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP -** Então foi aprovado o relatório final. Obrigado Vinholi. Agradeço a CPI, acho que vamos ajudar o Detran a tomar conta dos prefeitos. O senhor é prefeito na próxima gestão e vai poder cobrar um pouco mais barato lá. Obrigado. Está encerrada.

\* \* \*